

R\$ 13.623.101,21

Vereadores autorizam crédito para custear folha de pagamento da Saúde

As proposituras foram apreciadas em discussão única, nesta quarta

REDAÇÃO DS / Assessoria

O parlamento municipal aprovou na 5ª Sessão Ordinária, realizada excepcionalmente nesta quarta-feira, 2 de março, dois projetos de lei de autoria do Poder Executivo, que abrem crédito especial e suplementar no valor total de R\$ 13.623.101,21 para custear despesas e honrar a folha de pagamento dos colaboradores da Secretaria de Saúde.

Conforme o projeto 25/2022, será destinado o crédito especial de R\$9.872.043,85 milhões para manutenção da Atenção Básica, enfrentamento Covid, Vigilância

Ambiental, Samu, CAPS e Hospital Municipal. Na modalidade crédito suplementar, em reforço a dotação orçamentária já existente o projeto 26/2022, destina R\$ 3.751.057,36 e visa custear a folha de pagamento referente aos profissionais de média e alta complexidade da Saúde Pública Municipal.

“
Uma
solicitação
da população
e da Câmara
de Vereadores

As proposições apreciadas em discussão única receberam pareceres favoráveis das comissões parlamentares e foram

aprovadas por unanimidade. De acordo com os textos, os valores apresentados serão subsidiados por superávit financeiro do ano passado.

Os vereadores ainda aprovaram, na mesma sessão, outros projetos de autoria do Executivo, sendo um deles de abertura de crédito especial superior a R\$ 1,1 milhão, para criação de projeto de implantação, manutenção e recuperação do paisagismo urbano, vegetação de parques, canteiros, rotatórias e jardins, para otimizar os espaços públicos com relação a paisagismo de maneira geral.

“Uma solicitação da população e da Câmara de Vereadores e agora, no segundo ano do mandato do atual prefeito, é possível colocar isso em prática. Não vamos resolver todos os problemas de maneira



Sessão realizada nesta quarta-feira

imediatamente, mas (...) a população poderá ver de uma maneira muito prática os resultados desse projeto, os investimentos desses recursos por meio da Se-

cretaria de Meio Ambiente, nas rotatórias, praças e vias públicas do nosso município”, destacou o vereador Professor Sebastian. (Com informações Serra FM)



Para Vander, representará a ampliação da frota

TANGARÁ DA SERRA

Executivo destina R\$ 13mi para aquisição de máquinas

**Parte dos recursos
será utilizada no
recapeamento de
ruas e avenidas**

ALEXANDRE ROLIM / Assessoria

A Prefeitura Municipal encaminhou para a Câmara Municipal o Projeto de Lei 040/2022, de autoria do Executivo, que prevê o investimento de mais de R\$ 13 milhões na aquisição de máquinas e recapeamento da pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da cidade. O projeto começou a tramitar no Poder Legislativo durante a sessão ordinária desta quarta-feira, dia 02.

O PL 040/2022 dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 13.526.897,84, provenientes de supera-

vit financeiro registrado em 2021.

Parte do recurso será utilizado na aquisição de maquinários para compor a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Sinfra), incluindo caminhão basculante, caminhão lubrificador (melo-sa), escavadeira hidráulica, vassoura coletora a vácuo, implemento para minicarregadeira e caminhão no chassi com tração 4x2.

Outra parte dos recursos será utilizada para

“Ampliar a frota de máquinas e realizar o recapeamento no asfalto

execução de repavimentação de ruas e avenidas da cidade, incluindo a Rua 26 (Celso Rosa Lima), a Avenida José Mansano Viceria (Avenida Mauá) e a Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01).

O prefeito Vander Masson destacou a importância do projeto para o município, pois representará a ampliação da frota de máquinas utilizadas nas obras do Executivo, além de proporcionar um dos maiores programas de recapeamento de pavimento asfáltico da história de Tangará da Serra.

“Com este recurso, a Secretaria de Infraestrutura poderá ampliar a frota de máquinas e realizar o recapeamento no asfalto de diversas ruas e avenidas da cidade, que nunca foram recapeadas e causam transtornos à população”.